

REQUERIMENTO Nº 070/2022

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo (**LDO**) deste ano de 2022 já está sendo debatida pelos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, bem como pela sociedade civil organizada, devendo apontar as prioridades do Governo Estadual para o próximo ano, portanto, a LDO será o documento balizador para elaboração da Lei Orçamentária Anual (**LOA**) do ano de 2023;

Considerando que o hospital regional de referência para o município de Adamantina e demais cidades da Região da Nova Alta Paulista está localizado na cidade de Marília, cuja distância chega em alguns casos a quase 200 km, contudo, face a grande demanda de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde, vários atendimentos médicos de média e alta complexidade são prejudicados, colocando em risco à vida dessas pessoas que não podem aguardar muito tempo para os encaminhamentos da solução dos seus problemas de saúde;

Considerando que as Santas Casas de Misericórdia instaladas em alguns municípios da Região da Nova Alta Paulista, a despeito do enorme esforço demonstrados junto aos seus pacientes assistidos, não conseguem atender as demandas e necessidades da nossa população por serviços de saúde de média ou de maior complexidade, por conta da exacerbada pressão sobre o sistema público de saúde em toda a nossa região e não apenas dos conveniados ao SUS, IAMSPE etc.;

Considerando que o sistema de saúde de Adamantina é responsável pelo atendimento de aproximadamente 150 mil pessoas residentes em 11 (onze) municípios pertencentes à DRS IX de Marília, inclusive também atende uma enorme população carcerária instalada em 07 (sete) unidades prisionais e em 02 (duas) unidades de internação da Fundação Casa, o que acaba sobrecarregando sobremaneira as unidades de saúde existentes em nossa cidade (Santa Casa de Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, Centro Integrado de Saúde etc.);

Considerando que em Adamantina ainda temos o Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, Autarquia Municipal de Ensino Superior que oferece importantes cursos na área de ciências biológicas: *Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Nutrição*, com número significativo de alunos matriculados em todos esses cursos de graduação, que cumprem estágios nas unidades de saúde existentes em nosso município, bem como em cidades da microrregião.

Pelo exposto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Dr. Rodrigo Garcia, Governador do Estado solicitando a inclusão de recursos financeiros na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo (**LDO**) 2022 e, posteriormente na Lei Orçamentária Anual (**LOA**) para o próximo ano de 2023, objetivando a construção e instalação de um hospital regional estadual em Adamantina, por conta de sua localização geográfica estratégica e privilegiada, bem como em função da assistência médica que sempre prestamos a

um enorme contingente de pessoas, sem contar que haverá uma enorme diminuição por vagas nos hospitais estaduais nas cidades de Marília e Presidente Prudente, inclusive reduzindo as despesas das prefeituras com o transporte de pacientes para os referidos municípios.

Registre-se que a instalação de um hospital regional estadual em Adamantina possibilitará que cidadãos residentes nos 30 (trinta) municípios que compõem a AMNAP - Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista utilizem dos seus serviços de saúde, garantindo uma intervenção rápida, pontual e eficiente, portanto, além desses fatores, consideramos que a autorização da construção desse órgão público de saúde será uma importante contrapartida do governo estadual, haja vista que a população da região já utiliza o sistema de saúde do nosso município, ou seja, trata-se de um procedimento justo, correto e merecido, face aos motivos e razões acima elencados.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE

OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador